EDITAL N. 42/UNOESC-R/2026

Abre inscrições para processo seletivo e pedidos de vaga em cursos de graduação na modalidade a distância e semipresenciais, da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), em 2027.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo e para pedidos de vaga nos seguintes cursos de graduação na modalidade a distância da Unoesc, em 2027, conforme condições abaixo especificadas:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Dos cursos e modalidade

Curso	Grau acadêmico	Formato de Oferta
Administração	Bacharelado	A distância
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	A distância
Ciências Contábeis	Bacharelado	A distância
Gestão Comercial	Tecnologia	A distância
Gestão de Cooperativas	Tecnologia	A distância
Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	A distância
Gestão Financeira	Tecnologia	A distância
Letras – Inglês	Licenciatura	Semipresencial
Logística	Tecnologia	A distância
Marketing	Tecnologia	A distância
Pedagogia	Licenciatura	Semipresencial
Processos Gerenciais	Tecnologia	A distância

1.1.1. As informações referentes às vagas, regime de oferta e demais informações estão publicados no Site da Unoesc.

1.1.2. As vagas para os cursos estão distribuídas entre os Polos: Campos Novos, Capinzal, Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Maravilha, Pinhalzinho, São Miguel do Oeste, Videira, Xanxerê e Xaxim.

1.1.3. A Unoesc reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início das aulas de cada trimestre, cancelar a oferta de cursos, caso o número de inscritos/matriculados seja inferior ao número mínimo necessário que viabilize a oferta do curso.

1.2 Da inscrição

1.2.1 As inscrições serão realizadas por meio virtual no Site da Unoesc. As informações adicionais e os horários de atendimento disponíveis poderão ser obtidas no link contatos no site da Universidade.

1.2.2 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma disposto no Anexo I do presente edital e permanecerão abertas até o preenchimento das vagas e/ou início das aulas, aquele que ocorrer antes, em fluxo contínuo, com entradas trimestrais no ano de 2027.

1.2.3 Para realizar a inscrição, é necessário acessar o Sistema do Processo Seletivo Unoesc e anexar ao formulário on-line:

a) o Histórico Escolar do Ensino Médio; ou
b) o comprovante do resultado de uma das edições do ENEM, realizadas a partir de 2024, que deve ser acessado site do INEP.

1.2.4 Será eliminado na seleção pela nota do ENEM o candidato que tiver zerado a nota da prova de redação.

1.2.5 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

1.3 Dos critérios para seleção e classificação

1.3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota de redação do ENEM (conforme comprovante anexado no item 1.2.3).

1.3.2 Caso o histórico escolar do ensino médio do candidato apresente resultados de avaliação diferentes a escala de 0 (zero) a 10 (dez), a conversão para o sistema decimal será feita pela tabela de conversão fornecida pela própria escola.

1.3.3 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor, com preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

1.4 Da divulgação dos classificados

1.4.1 A classificação dos candidatos se dará semanalmente, a partir de 21 de outubro de 2026, e a comunicação se dará por telefone e/ou e-mail, para o processo de matrícula.

1.5 Da Matrícula

1.5.1 A matrícula poderá ser realizada on-line no Site da Unoesc ou a critério do candidato, no polo em que foi classificado.

1.5.2 A matrícula será realizada conforme o cronograma disposto no Anexo I do presente edital, até o limite das vagas em cada curso, conforme comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação.

1.5.3 O prazo de matrícula é de 02 (dois) dias úteis após a chamada, de acordo com o item 1.4.1.

1.5.4 Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão, automaticamente, suas vagas.

1.5.5. A efetivação da matrícula ocorrerá automaticamente, considerando a isenção do valor da matrícula.

1.5.6 Até 10 dias após o início das aulas, o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original); o documento deverá explicitar, obrigatoriamente, a indicação da conclusão do Ensino Médio, caso não contenha essa informação, o candidato/acadêmico deverá apresentar também o Certificado ou Diploma de conclusão do ensino médio (original).
b) Certidão de nascimento ou casamento (original).
c) Cédula de Identidade (original).
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original).
e) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original).
f) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).
g) Menores de 18 anos, devem apresentar o certificado de vacinação completa, recomendadas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, emitido pelas Secretarias Municipais de Saúde (SMS), nos termos da Nota Técnica Nº 053/2022 - GEDIM/DIVE/SUV/SES.
h) Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo estudante. Caso o estudante seja menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo responsável legal,

acompanhado da entrega do termo de responsabilidade, também assinado pelo responsável.

1.5.7 Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.5.8 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.5.9 A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

1.5.10 O não cumprimento do item 1.5.7 acarretará cancelamento automático da matrícula.

1.5.11 O valor da matrícula e das mensalidades do semestre será equivalente ao número de créditos de cada componente curricular matriculado, multiplicado pelo valor do crédito vigente do curso, exceto para os cursos com valores mensais fixos.

1.5.12 A Unoesc reserva-se o direito de realizar ajustes na oferta dos componentes curriculares de ingresso, até o início das aulas de cada trimestre.

2 DOS PEDIDOS DE VAGA

2.1 O período para requerimento de vaga estará aberto a partir de 21 de outubro de 2026 até o preenchimento das vagas e/ou início das aulas de cada trimestre, aquele que ocorrer antes, aos acadêmicos em situação de:

a) trancamento de matrícula;
b) transferência externa;
c) portadores de diploma;
d) retorno por desistência;
e) componentes curriculares isolados.

2.2 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica ou setor de atendimento ao estudante em cada polo.

2.3 Para efetivar as inscrições, os candidatos em situação de transferência externa e portadores de diploma deverão apresentar os seguintes documentos originais:

a) **vaga por transferência externa:** Histórico Escolar do Ensino Superior; Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga; Planos de

Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;

b) **vaga como portadores de diploma de graduação**: Diploma da Graduação e Histórico da Graduação.
c) **vaga em componente curricular isolado:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior e Histórico Escolar.

2.4 O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vaga nos cursos, bem como nos componentes curriculares, respectivamente.

2.5 A divulgação dos pedidos deferidos se dará por e-mail ao solicitante.

2.6 Os prazos e procedimentos de matrícula estarão descritos na divulgação dos pedidos de vaga, conforme item 2.5.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

3.2 Compete, inicialmente, à Secretaria Acadêmica Geral e a Pró-reitoria de Ensino, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Unoesc.

3.3 Os casos que não forem solucionados no item 3.2 serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

3.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 14 de outubro de 2026.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I

Cronograma de Ingresso para os Cursos de Graduação EAD e Semipresenciais – 2027

Primeiro Trimestre	
Etapa	**Datas**
Inscrição	De 20/10/2026 até 07/03/2027
Matrícula	De 21/10/2026 até 08/03/2027
Início das Aulas	15/02/2027
Segundo Trimestre	
Inscrição	De 09/03/2027 até 16/05/2027
Matrícula	De 10/03/2027 até 17/05/2027
Início das Aulas	03/05/2027
Terceiro Trimestre	
Inscrição	De 18/05/2027 até 08/08/2027
Matrícula	De 19/05/2027 até 09/08/2027
Início das Aulas	26/07/2027
Quarto Trimestre	
Inscrição	De 10/08/2027 até 17/10/2027
Matrícula	De 11/08/2027 até 18/10/2027
Início das Aulas	04/10/2027